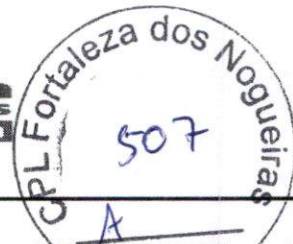




Prefeitura
Fortaleza dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/2022 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF Nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada – Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.532.791/0001-54**, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ADITAM contrato de nº **330/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2022 - SRP**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 330/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2022 a 31/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa Atividade:

13.392.0473.2067.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA E TURISMO - SEMCTUR

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF

20.605.0664.2013.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA

18.541.0052.2018.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

26.122.0052.2022.000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA URB. E SANEAMENTO - SEMIUS

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

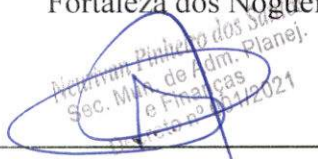
4.1 Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2022.



Neurivan Pinheiro dos Santos

Decreto nº 001/2021

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Iramai Ramos Veras

Fiscal de Contrato

Portaria nº 019/2021



RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54

Empresa Contratada

Railda Maria dos Nascimento Santos

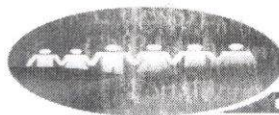
CPF nº 002.821.763-22

Representante Legal da Empresa

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 058 518/513 - 74

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: 041 741685 - 5



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 167,87	R\$ 1.678,70
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 12.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 223,16	R\$ 2.231,60
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 9.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 170,70	R\$ 1.707,00
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE PAREDE DE 18.000 BTU'S	UNID	10	R\$ 350,64	R\$ 3.506,40
	VALOR TOTAL				R\$ 10.648,70

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol- CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA